MOÇÃO Nº215/ 2026

Moção de Aplauso ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo lançamento do aplicativo A.DOT SNA

A presente Moção de Aplauso manifesta reconhecimento ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo lançamento do aplicativo A.DOT SNA, ferramenta integrada ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), que representa um importante avanço na promoção do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes em todo o país.

A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades de adoção, especialmente para crianças e adolescentes com maior dificuldade de inserção em famílias substitutas, como grupos de irmãos, adolescentes e aqueles com deficiência ou necessidades específicas de saúde. A plataforma permite o acompanhamento do processo de habilitação e o acesso à busca ativa de perfis aptos à adoção, com observância das normas de proteção de identidade e privacidade.

O aplicativo, disponível em todo o território nacional por meio da plataforma Gov.br, reúne informações e recursos audiovisuais de perfis autorizados judicialmente, tornando o processo mais transparente, moderno e humanizado, além de fortalecer a política nacional de convivência familiar e comunitária.

Atualmente, mais de 1,8 mil crianças e adolescentes participam da busca ativa em todo o Brasil, evidenciando a relevância da ferramenta como instrumento de ampliação das possibilidades de adoção e fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude.

No âmbito do Estado da Bahia, destacam-se ainda ações do Tribunal de Justiça da Bahia voltadas ao fortalecimento da cultura da adoção, como o webinário “Adoção Nacional/Internacional – Aspectos Práticos”, reforçando o compromisso institucional com o tema.

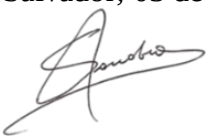
Por todo o exposto, registra-se o reconhecimento ao Conselho Nacional de Justiça pela relevante iniciativa, que alia tecnologia e sensibilidade social na garantia de direitos fundamentais e na promoção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

CIENTIFICAR A:

Conselho Nacional de Justiça

Setor de Administração Federal Sul- Brasília, Distrito Federal,

Salvador, 03 de junho de 2026.



Sandro Filho

VEREADOR